



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Mensagem nº. 0001/2024

São Luís/MA, 13 de março de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
São Luís – MA.

Assunto: Prestação de Contas Anual da Assembléia Legislativa
Exercício Financeiro: 2023
Município: São Luís
Responsável: Abimael Linkon Silva Cutrim

Apresento a Vossa Excelência para apreciação e julgamento na forma constitucional a prestação de contas da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, relativa ao exercício de 2023.

Declaro para todos os efeitos legais que:

- a) A forma e conteúdo da prestação de contas encontram-se de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa TCE/MA nº. 012/2005 e a Instrução Normativa TCE/MA n.º 026/2011.
- b) Em razão do que dispõe o art.22, inciso I da Instrução Normativa, encontra-se neste Órgão, o original da prestação, para exame do Tribunal de Contas e Controladoria Geral do Estado, quando em procedimento auditorial.

Atenciosamente,


IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Ofício N.º 012/2024 – GP/ALEMA

São Luis(MA), 13 de março de 2024.

Exmo. Sr. Cons. Marcelo Tavares Silva
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
Av. Carlos Cunha, s/n, Jaracati, São Luís-MA
CEP 65.076-820

Assunto: Prestação de contas anual da Presidente da Assembleia Legislativa referente à Assembleia Legislativa no exercício financeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Apresento ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em mídia eletrônica, as peças e os documentos relacionados no Anexo II, da Instrução Normativa n.º 026, de 30 de novembro de 2011, relativos à prestação de contas anual da Presidente da Assembleia Legislativa, correspondente a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, exercício financeiro de **2023**, responsabilizando-me pelo inteiro teor dessas informações e assegurando-lhe que se encontram em conformidade com todos os atos normativos desse Tribunal de Contas que tratam da matéria.

Atenciosamente,

IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

BALANÇO GERAL

2023



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

ÍNDICE

**OFÍCIO N.º 012/2024 GP/ALEMA – ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS**

2.01.00.....MENSAGEM

2.02.00.....RELATÓRIO DE GESTÃO

2.03.00..... CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO

2.03.00.....DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

2.03.00..... RELATÓRIO DA CONTABILIDADE

2.04.00..... RELATÓRIO DA AUDITORIA

2.05.00.....BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

2.06.00.....BALANÇO FINANCEIRO

2.07.00..... DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

2.08.00..... BALANÇO PATRIMONIAL

2.09.00.....DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

2.10.00..... DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

2.11.00.....BALANCETE MENSAL

2.12.00..... SALDO DAS CONTAS BANCÁRIAS

**2.13.00..... DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA QUANTO A
SUA NATUREZA**

2.14.00COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM REALIZADA



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**2.15.00.....COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM REALIZADA,
SEGUNDO DESDOBRAMENTOS**

2.16.00.....RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

2.17.00..... DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS

2.18.00..... DEMONSTRATIVO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

**2.19.00..... DEMONSTRATIVO SISTÉTICO DOS PROCEDIMENTOS
LICITATÓRIOS**

2.20.00..... RESUMO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

2.20.00..... EXTRATOS BANCÁRIOS

2.21.00..... DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

**2.22.00..... ATO DE DESIGNAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DE
INVENTÁRIO**

2.23.00..... INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS

2.24.00..... RESUMO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

2.25.00.....INVENTÁRIO DE ALMOXARIFADO

**2.26.00.....RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS,
INCORPORADOS E BAIXADOS**

**2.27.00..... RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS,
ADQUIRIDOS, INCORPORADOS E BAIXADOS**

2.28.00.....RELAÇÃO DE BENS DOADOS E RECEBIDOS

2.29.00..... RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

2.30.00..... LEI QUE ESTABELECE A ESTRUTURA DO ÓRGÃO



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

2.31.00.....LEI QUE INSTITUI/ALTERA O PLANO DE CARREIRAS

2.32.00..... LEI QUE ESTABELECE CASOS DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO

DETERMINADO

2.33.00.....LEI OU ATO QUE ESTABELEÇA SERVIÇOS PASSÍVEIS DE

TERCEIRIZAÇÃO

2.34.00..... RELAÇÃO DE PESSOAL ADMITIDO NO EXERCÍCIO

2.35.00.....RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL